

PORTARIA Nº. 075/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8096/1990, também com arrimo na Lei Municipal 3701/2016, e considerando a conclusão do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares que vão atuar neste Município no Mandato 2024-2028, e ainda a decisão judicial datada de 22 de janeiro de 2024, extraída dos autos do processo judicial nº 0003462-92.2023.8.17.9480,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como Conselheiros(as) Tutelares Titulares, cujo exercício de suas atividades se iniciam aos 10 de janeiro de 2024 e seguem até 10 de janeiro de 2028:

1. Maria Alessandra Facundes da Silva Souza (Sandra Facundes nº 40), que obteve 2198 votos;
2. Cristiane Valéria dos Santos (Cristiane Valéria nº 05), que obteve 2134 votos;
3. Daniela Torres Roriz, (Daniela, nº 60), que obteve 2093 votos;
4. Ana Claudia Souza Martins Silva (Ana Cláudia (Aninha)), nº 01, que obteve 2035 votos; e
5. Waldemir da Silva Lira (Waldemir Lira Professor, nº 03), que obteve 2029 votos.

Art. 2º Nomear, como Conselheiros(as) Tutelares Suplentes, que eventualmente, dentro das hipóteses legais, podem exercer as atividades em substituição aos titulares:

1. Mariluce Bezerra da Rocha (Mary Rocha, nº 44), que obteve 1969 votos;
2. Severino Adilson Valdevino dos Santos (Adilson, nº 59), que obteve 1500 votos;
3. Jailson Alves de Moura (Jailson de Tia Jô, nº23), que obteve 1337 votos;
4. Eronice Xavier da Silva Pereira (Nice Xavier, nº 04), que obteve 1315 votos; e
5. Artur Felipe Vasconcelos da Silva (Artur Felipe, nº 08), que obteve 1276 votos

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de janeiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata